



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 404/2020
DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Morretes, Sr. Osmair Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar 01 (uma) diária de alimentação, no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, à servidora Iara Riglowski, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Cargo de Motorista, a qual se deslocará até Florianópolis - SC no dia 12 de novembro de 2020, para levar conselheira para recambio do Conselho Tutelar.

Art. 2º – Caso o servidor não apresente a comprovação da viagem em até 10 (dez) dias após seu retorno, será obrigado a restituí-la.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 10 de novembro de 2020.

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal